



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

ANO IX - EDIÇÃO 521

Órgão Oficial do Município

PREFEITURA ALERTA SOBRE SURGIMENTO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS NESTA ÉPOCA DO ANO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Vigilância Sanitária, alerta a população sobre o aparecimento de cobras e escorpiões nos quintais e terrenos do município. O Departamento responsável está monitorando os relatos registrados pelos munícipes e informa que o aumento dos animais peçonhentos em áreas urbanas pode estar ligado ao clima propício

para a movimentação dos mesmos.

A fim de evitar acidentes, a Prefeitura recomenda que os munícipes mantenham os quintais e terrenos limpos e livres de entulho, grama alta e lixo. Estas medidas evitam o surgimento de baratas e ratos, bichos que servem de alimento para cobras e escorpiões.

O trabalho de fiscalização de terrenos e calçadas está sendo rea-

lizado pelo Fiscal de Postura desde outubro do último ano. Ao todo, 88 notificações de limpeza já foram emitidas.

Ao encontrar um animal peçonhento a orientação é a de não matá-lo, assim como pedimos aos munícipes que não tentem manejá-los. Entre em contato com a Vigilância Sanitária, através do telefone (19) 3896-3768.





EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

PREFEITURA REALIZA PLANTIO DE 65 ÁRVORES NATIVAS

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, realizou nos dias 26 e 28 de dezembro, o plantio de 65 mudas de árvores nativas da Mata Atlântica. O local escolhido para receber as mudas foi a área verde do bairro Colina das Paineiras.

O superintendente de Meio Ambiente, Ronaldo Monzani conta a ação é resulta-

rá em benefícios futuros para a área. “Devido a inclinação do terreno, as árvores irão proteger o solo e a água da represa, além disso o plantio melhorará o aspecto visual do bairro e proporcionará refúgio para fauna local”, afirmou.

As 65 mudas plantadas são de 13 espécies e foram distribuídas de acordo com as características físicas e químicas do solo.



“VOLTA ÀS AULAS” ACONTECE NA SEGUNDA-FEIRA, DIA 28

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Secretaria de Educação, informa aos munícipes que

o “Volta às Aulas” acontece na segunda-feira, dia 28 de janeiro. As creches já estão em funcionamento desde a

segunda-feira, dia 7, para os pais que precisarem e/ou optarem por deixar seus filhos nas unidades escolares.

CENTRAL DE VAGAS

Os pais interessados em matricular seus filhos na rede municipal de ensino, devem comparecer no prédio Central de Vagas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com os seguintes documentos:

EDUCAÇÃO INFANTIL (Creche, Etapas I e II)	ENSINO FUNDAMENTAL (1º ano 9º)
<p>Certidão de nascimento</p> <p>Caderneta de vacinação</p> <p>Comprovante de vacinação (retirar na Central de Vagas)</p> <p>Cartão do SUS</p> <p>RG e CPF do responsável</p> <p>Comprovante de residência</p> <p>Nº do NIS (beneficiários do Bolsa Família)</p> <p>3 fotos 3x4</p> <p>Declaração de trabalho dos responsáveis (para aqueles que optarem pelo período integral)</p>	<p>Certidão de nascimento</p> <p>Caderneta de vacinação</p> <p>Cartão do SUS</p> <p>RG e CPF do responsável</p> <p>Comprovante de residência</p> <p>Nº do NIS (beneficiários do Bolsa Família)</p> <p>2 fotos 3x4</p> <p>Declaração de trabalho dos responsáveis (para aqueles que optarem pelo período integral)</p>

O município possui lista de espera na Educação Infantil para as crianças em idade entre 0 e 3 anos. Portanto, os pais com filhos nessa faixa etária devem levar os seguintes documentos para realização da

matrícula em lista de espera: certidão de nascimento, comprovante de residência e RG e CPF do responsável. As crianças serão chamadas conforme a demanda, existindo vaga os pais serão imediatamente

contatados.

Mais informações podem ser adquiridas na Central de Vagas, localizada na Rua Miguel Russo, nº 81, ou através do telefone 3896-3979.

INSCRIÇÕES PARA O 1º FESTIVAL DE KARAOKÊ CONTINUAM ABERTAS

O 1º Festival de Karaokê de Santo Antônio de Posse continua com as inscrições abertas! O concurso é uma oportunidade para os possenses que gostam de cantar e querem mostrar seu talento musical.

O Festival acontecerá nas quartas-feiras, dias 23/01, 30/01, 06/02 e a grande final será realizada dia 13 de fevereiro.

COMO PARTICIPAR?

As inscrições podem ser realizadas até a terça-feira, dia 5 de fevereiro, através do telefone (19) 3896-9003. Ao realizar a inscrição, o participante

deverá informar a música que irá apresentar no concurso. Serão aceitas 10 inscrições por semana.

COMO IRÁ FUNCIONAR?

A cada semana será feita uma disputa entre os participantes e, ao final das apresentações, o júri escolherá os dois melhores da noite que participarão da grande final, programada para quarta-feira, dia 13 de fevereiro. Os três primeiros lugares ganharão um troféu de participação.

Gosta de cantar? Essa é a sua oportunidade! Se inscreva e participe, esperamos vocês!



ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está **desatualizado**? Procure a Secretaria de Saúde, das 8h às 11h30 e das 13h às 15h, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).

A ATUALIZAÇÃO
PRECISA SER
REALIZADA
ANUALMENTE PARA
USUÁRIOS DA REDE
PÚBLICA E PRIVADA!

MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-2955



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PPI 2018

PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO

DE 1º DE DEZEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019

Renegocie suas dívidas com o município
com descontos sobre juros e multas!

**PARCELA ÚNICA:
DESCONTO DE 95%**

3x - desconto de 85%

6x - desconto de 80%

9x - desconto de 70%

12x - desconto de 60%

Até 10 dias para pagar a primeira parcela
Parcela mínima de R\$ 50,00
Não inclui infrações à legislação de trânsito
(art 1º §2º)

**CONSEQUÊNCIAS DA
INADIMPLÊNCIA
(ART.10, §2º)**

- Protesto judicial e extrajudicial do título executivo;
- Cobrança judicial por execução fiscal;
- Com a execução pode haver penhora de saldo em conta bancária, veículo, imóveis, faturamento de empresas, bloqueio de CNH e Passaporte.

Os interessados em aderir ao PPI devem se dirigir ao prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Vila Esperança.



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE

COMUNICADO

Informamos que os serviços de CARTEIRA DE TRABALHO E JUNTA MILITAR voltarão a funcionar à partir da segunda-feira, dia 14 de janeiro.

PROCON E BANCO DO POVO continuam com atendimento suspenso até o dia 1º de fevereiro.

O PROCON DE OUTROS MUNICÍPIOS PODEM SER CONTATADOS NESTE PERÍODO

Horário de atendimento:
segunda a sexta-feira, das 8h às 17h



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

FIQUE ATENTO!

As solicitações para **BENEFÍCIOS DE ISENÇÃO OU INCENTIVOS** (descontos previstos em lei) deverão ser protocolados até o último dia útil de **MARÇO DE 2019** (29/03/2019).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Precisa falar com a **Polícia Municipal** de Santo Antônio de Posse?

Disque:

 (19) **3896.1266**

 (19) **3896.3807**

 (19) **3896.5027**



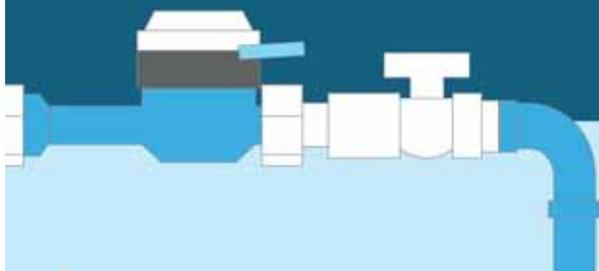
153

LIGAÇÃO
GRATUITA

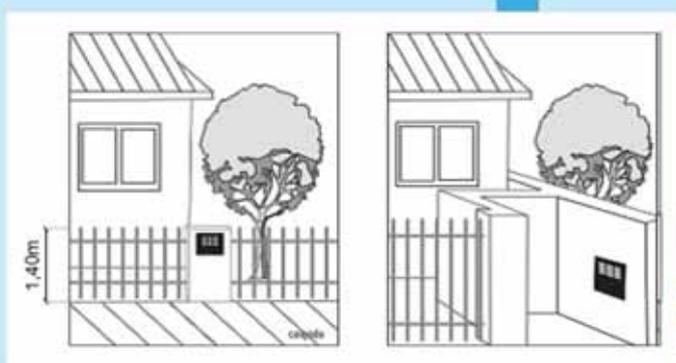
TOLERÂNCIA ZERO CONTRA A CRIMINALIDADE!

Saiba qual local apropriado para **INSTALAÇÃO DE SEU HIDRÔMETRO**

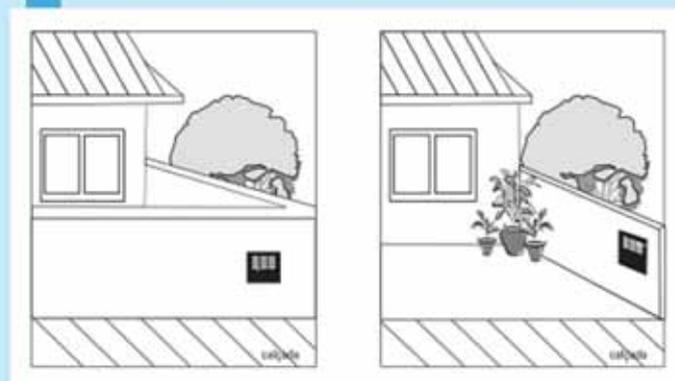
siga as instruções abaixo:



1) Instalação da caixa em terreno ou quando o fechamento da fachada da residência for feito por grade ou similar, em vez de muro: Deverá ser construído um trecho em alvenaria para instalação da caixa, garantindo o livre acesso da D.A.E ao hidrômetro.



2) Instalação Lateral: Para instalação lateral será necessário deixar um recuo no muro ou grade frontal para garantir o acesso ao hidrômetro pela calçada. A largura deste recuo deverá ser no mínimo de 01 (um) metro e ainda permitir a abertura total da tampa.



3) Instalação da caixa em imóvel já existente: Em caso de solicitação de reforma, mudança de ligação de água ou 2º (segunda) ligação de água o solicitante deverá atender às instruções técnicas e normas estabelecidas pela D.A.E, conforme exposto anteriormente.

COLABORE COM O LEITURISTA, DEIXE SEU HIDRÔMETRO EM LOCAL VISÍVEL E FÁCIL ACESSO!

Para mais informações, entre em contato
pelo número: **(19) 3896-9029.**



CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CÔRREGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA RICA <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3338 ,09 de janeiro de 2018**

Revoga o decreto nº 2599 de 10 de setembro de 2009, que dispõe sobre alteração e fixação das tarifas para concessão de uso de carneiras e para os serviços prestados pelo Município no Cemitério Municipal.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 2599, de 10 de setembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 09 de janeiro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

DECRETO Nº 3339 ,09 de janeiro de 2019

Revoga o decreto nº 2937 de 07 de outubro de 2013, que dispõe sobre a forma de pagamento de concessão onerosa por prazo indeterminado de carneira no cemitério público e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 2937, de 07 de outubro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 09 de janeiro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias**Portaria nº 8609 ___ de 10 de janeiro de 2019**

Dispõe sobre exoneração do servidor Matheus Henrique Jardim, RG. 466715341, do cargo de Agente Técnico Administrativo, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Matheus Henrique Jardim, RG. 466715341, do cargo de Agente Técnico Administrativo, a partir de 11 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 10 de janeiro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Errata

Na portaria nº 8606, onde leu-se:

Nathalina Gonçalves

Leia-se:

Nathalia Gonçalves

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

ALYNE LOLLI TROLEZE, Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Tomada de Preço n. 008/2018, Processo Administrativo n. 4191/2018, foi considerada DESERTO, pois não houve participantes interessados.

Neste interim, o Sr Prefeito Municipal, NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, RATIFICA a manifestação do Departamento de Licitação, desde já determinando a futura abertura de outro processo licitatório, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 08 de janeiro de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 117/2018, cujo o objeto é contratação de empresa para recapeamento asfáltico nas Ruas Antônio Teixeira e Miguel Lala – Convênio Agemcamp nº 42/2018 – Deliberação nº. 30/2018 do Conselho de Orientação do Fundocamp e Deliberação nº 16/2018 do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.190.844/0001-00, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de janeiro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município



O DAE tem intensificado a averiguação nas ligações irregulares de água no município nos últimos meses. Constatada a irregularidade, registra-se o boletim de ocorrência enquadrado nos artigos 155 a 183.

Além de ser ilegal, quem faz ligação clandestina prejudica a qualidade e o fornecimento de água de toda a população.



FURTO
DE ÁGUA É
CRIME!

DENUNCIE

☎ 19 3896.9017
📞 19 99743.5801



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.190.844/0001-00**, o item abaixo discriminado no **Pregão Presencial 117/2018**, cujo o objeto é recapeamento asfáltico em diversas ruas, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total, pelo período de 12 meses, que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Total
01	Contratação de empresa para recapeamento asfáltico nas Ruas Antônio Teixeira e Miguel Lala – Convênio Agemcamp nº 42/2018 – Deliberação nº. 30/2018 do Conselho de Orientação do Fundocamp e Deliberação nº 16/2018 do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas	01	R\$ R\$ 252.083,11

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de janeiro de 2018.

ALYNE LOLL TROLEZE

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **EMPREITEIRA MITTERSTAINER LTDA** - inscrita no **CNPJ (MF) sob o N.º96.247.283/0001-40**, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, cujo objeto trata-se de **contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma da escola Mary Rosa Baracat Chaib, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária**, de conformidade com as quantidades e valor total que constam do Processo Administrativo 3780/2018 – **Tomada de Preços 007/2018**.

Item	Descrição	Valor Total
01	Contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma da escola Mary Rosa Baracat Chaib, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária	R\$ 432.184,98

Santo Antônio de Posse/SP, 207de janeiro de 2019.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR

Prefeito

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Edital: Pregão Presencial Nº 117/2018 Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse, Processo: 3969/2018 Objeto: Contratação de empresa para recapeamento asfáltico nas Ruas Antônio Teixeira e Miguel Lala – Convênio Agemcamp nº 42/2018 – Deliberação nº. 30/2018 do Conselho de Orientação do Fundocamp e Deliberação nº 16/2018 do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas - Contrato 001/2019. “FORNECEDOR”: **ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.190.844/0001-00** os seguintes itens:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Total
01	Contratação de empresa para recapeamento asfáltico nas Ruas Antônio Teixeira e Miguel Lala – Convênio Agemcamp nº 42/2018 – Deliberação nº. 30/2018 do Conselho de Orientação do Fundocamp e Deliberação nº 16/2018 do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas	01	R\$ 252.083,11

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ 252.083,11 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitenta e três reais e onze centavos). Vigência do presente contrato é de 12 meses, iniciando-se em 07 de janeiro de 2019, data da assinatura deste presente contrato, e encerrando-se em 07 de janeiro de 2020.

Santo Antônio de Posse, 07 de janeiro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Edital: Tomada De Preço nº 007/2018 Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse, Processo: 3780/2018 Objeto: **Contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma da escola Mary Rosa Baracat Chaib, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária** - Contrato 002/2018. “Fornecedor”: **EMPREITEIRA MITTERSTAINER LTDA** - inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º96.247.283/0001-40.

Item	Descrição	Valor Total
01	Contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma da escola Mary Rosa Baracat Chaib	R\$ 432.184,98

O valor total registrado deste contrato é de **R\$ 432.184,98 (quatrocentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**. Vigência do presente contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 07 de janeiro de 2019, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 07 de janeiro de 2020.

Santo Antônio de Posse, 07 de janeiro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.